



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 3585/2016 Projeto de Lei: 111/2016
Data e Hora: 10/05/2016 13:14:17
Procedência: Namy Chequer

Denomina BECO JAGUARÉ, o logradouro público
localizado no bairro tabuazeiro.

Auto. 10. 708/16
of. 156

SANCIIONADO

IX 2

Denomina BECO JAGUARÉ, o logradouro público localizado no bairro tabuazeiro.

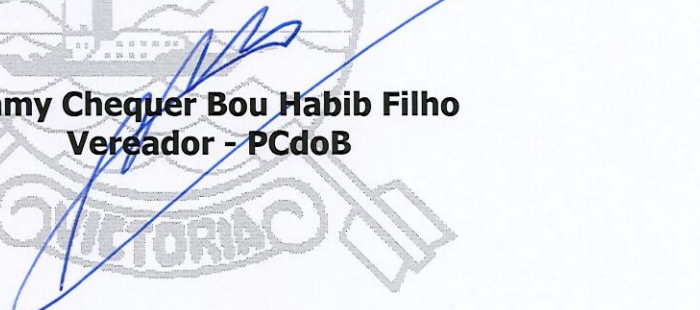
PROJETO DE LEI No. /2016.

Denomina BECO JAGUARÉ, o Logradouro Público localizado no Bairro de Tabuazeiro, na Cidade de Vitória – ES.

Art. 1º. Fica denominado "**BECO JAGUARÉ**" o logradouro público situado no Bairro de Tabuazeiro, com início na Rua José Machado e término Sem Saída, no Município de Vitória-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 06 de maio de 2016.



Namy Chequer Bou Habib Filho
Vereador - PCdoB



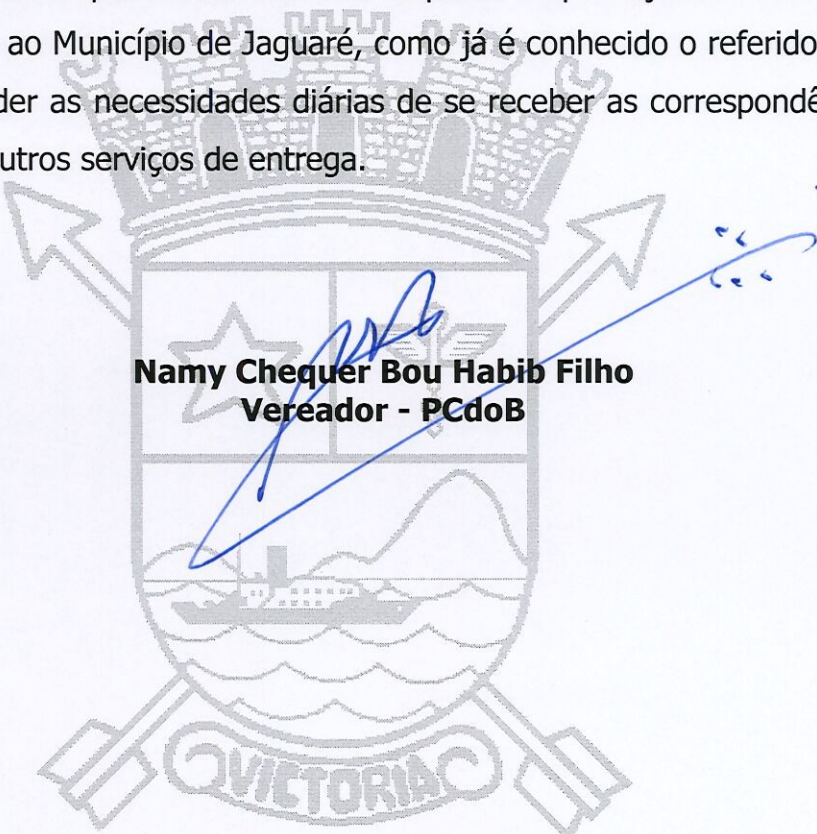
Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3585	02	

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Movimento Comunitário do Bairro Tabuazeiro, através do seu presidente, e atendendo as demandas da comunidade, denominando os logradouros públicos, que ainda não estão oficializados no referido bairro.

Desta forma é que solicito aos nobres pares a aprovação da referida lei em homenagem ao Município de Jaguaré, como já é conhecido o referido beco, bem como atender as necessidades diárias de se receber as correspondências, encomendas e outros serviços de entrega.



Namy Chequer Bou Habib Filho
Vereador - PCdoB

Gabinete do Vereador Namy Chequer
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no. 1788 – Bento Ferreira – Vitória-ES CEP: 29050-940 –
Telefones: (27) 3334-4541 / (27) 3334-4581 – Fax – E-mail: namychequervereador@gmail.com
Ed. Paulo Pereira Gomes – Gabinete 701

BECO JAGUARÉ - BAIRRO TABUAZEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo	Folha	Rubrica
3585	03	DA





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3585	04	di

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 11/5/16

DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 11/5/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1 DISCUSSÃO

Em 12/5/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2 DISCUSSÃO

Em 17/5/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3 DISCUSSÃO

Em 18/5/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S A C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Justiça
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 19/5/2016

DIRETOR DEL

Ao Funcionário Leonardo
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 07/06/2016

[Assinatura]
Diretor / DAI / CMV



Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor,

Desidamente providenciado.

Em 08/06/16

Rui de



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3585	05	da

OF. PRE. DEL. Nº 034

Vitória, 08 de junho de 2016.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **3585/16**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **111/16**, de autoria do Sr. Vereador **Namy Chequer**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

SM/Ina.

Processo: **3751874/2016** Prioridade: **NORMAL**
Data: 29/06/2016 Hora: 15:14
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRA
DOUROS
Documento: OFICIO - 034/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3585	06	DM

OFÍCIO N.º 766/2016 - SEDEC/GAB

Vitória, 15 de Agosto de 2016.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 3751874/2016, referente ao Projeto de Lei n.º 111/2016, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 3585/2016, de autoria do Sr. Vereador **Namy Chequer**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma escadaria e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei n.º 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Fica denominado **Beco Jaguaré** o logradouro público com início na Rua José Machado (ponto de coordenadas UTM E= 361.823,296 e N= 7.755.340,579) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.797,406 e N= 7.755.307,575), no bairro Tabuazeiro”.*

Atenciosamente,

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória



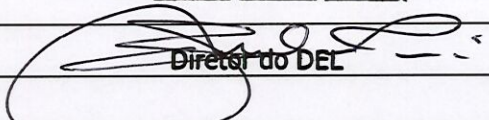
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



À Secretaria das Comissões Permanentes

Para encaminhar a Comissão de Justiça para análise e parecer

Em 12/09/2016


Diretor do DEL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Emmanuel para relatar

Em 13/09/2016



Rogerinho Pinheiro

Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

14/09/16

Secretaria do S.A.C.



Câmara Municipal de Vitória

VEREADOR
LUIZ EMANUEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3585	08	8

Processo: 3585/2016

Projeto de Lei: 111/2016

Autor: Namy Chequer

Ementa: Denomina BECO JAGUARÉ, o logradouro público localizado no bairro Tabuazeiro, na cidade de Vitória/ES.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise visa denominar BECO JAGUARÉ, o logradouro público localizado no bairro Tabuazeiro, na cidade de Vitória/ES.

O projeto foi recebido para emissão de parecer em nosso gabinete no dia 13 de outubro de 2016.

II – PARECER

Após análise do Projeto de Lei em questão, concluímos a iniciativa é louvável e não encontrando óbice de inconstitucionalidade, apesar de apontar para o ofício n 766/2016 da SEDEC, apensado ao processo, com o intuito de dirimir quaisquer dúvidas quanto a nomeação do referido logradouro público.

III – VOTO

Desta sorte, é que se entende pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei em apreço.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de outubro de 2016.

LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA
Comissão de Constituição e Justiça - Relator

Matéria : Votação 7

Proc. 3585/2016
P.L. 111/16

Reunião : Comissão de Justiça
Data : 13/10/2016 - 15:43:31 às 15:43:44
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 3 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3585	09	f

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	15:43:35
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	15:43:35
23	Rogerinho	PHS	Sim	15:43:38

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	3	0	3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3585	10	♀

Ao Sr. (a): Gabriela Binda
Para providenciar a extração do avulso.

2

Em, 14/10/16


Kiany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 14 / 10 / 16

Gabriela B.
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3585	11	gl

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

265/2016

PROCESSO	3585/2016.
PROJETO DE LEI	111/2016.
EMENTA	Denomina o BECO JAGUARÉ, o logradouro público localizado no bairro tabuazeiro.
INICIATIVA	Namy Chequer.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3585	12	gb

~~INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA~~

EM, 4 / 4 / 4 / 4 /

~~PRESIDENTE~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em. 11 / 11 / 20 10

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Cleizil
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 03 / 12 / 2016

Director DEL

 **Swllygn Manola**
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

~~Sr. Diretor, devidamente providenciado.~~

Em, 03 / 11 / 16

ASSINATURA

Matéria : Projeto de Lei nº 06/2016

Autoria : ~~Fabrizio Gandini~~

NAMY

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3585	13	

Reunião :

109º Sessão Ordinária

Data :

01/11/2016 - 17:20:58 às 17:22:58

Tipo :

Nominal

Turno :

Ata

Quorum :

Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:22:56
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabrizio Gandini	PPS	Sim	17:21:13
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:21:06
19	Marcelão	PT	Sim	17:21:42
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:21:09
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:21:50
23	Rogerinho	PHS	Sim	17:21:20
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:22:24
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
8

NÃO
0

TOTAL
8

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3585	14	d

OF.PRE. AUT. Nº 156

Vitória, 03 de novembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.708/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 111/2016**, de autoria do Vereador **Namy Chequer**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **6742420/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 09/11/2016 Hora: 17:11
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 156
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3515	15	d

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.708

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 111/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina **Beco** **Jaguaré,** **o**
logradouro público localizado no
Bairro Tabuazeiro, na Cidade de
Vitória.

Art. 1°. Fica denominado Beco Jaguaré o logradouro público com início na Rua José Machado (ponto de coordenadas UTM E=361.823,296 e N=7.755.340,579) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E=361.797,406 e N=7.755.307,575), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de novembro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1° SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2° SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3° SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3585	16	<i>[Signature]</i>

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.054
Em, 05/12/2016

Funcionário *[Signature]*

INCLUIDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 06/12/2016

[Signature]
Diretor DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 06/12/2016

Presidente *[Signature]*



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3585	17	q

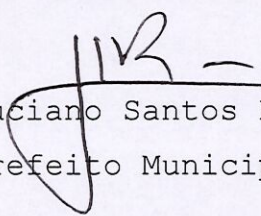
SEGOV/583

Vitória, 28 de novembro de 2016

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.057, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.708/16, referente ao Projeto de Lei nº 111/16, de autoria do Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2016
Tipo: Documento: 1295/2016
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 02/12/2016 16:13:06
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na Lei nº 9.057, o Autógrafo de Lei nº 10.708/16, referente ao Projeto de Lei nº 111/16 de autoria deste executivo.

Exmo. Sr.

Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.6742420/16

3585/16

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3585	18	



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02/12/2016
 RUBRICA

Projeto de Lei nº: 111/2016
Processo nº: 3585/2016
Autor: Dampy Lhequer

LEI Nº 9.057

Denomina Beco Jaguaré, o
logradouro público localizado no
bairro Tabuazeiro, na Cidade de
Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital
do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei
Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Beco
Jaguaré** o logradouro público com início na Rua Jose Machado
(ponto de coordenadas UTM E= 361.823,296 e N= 7.755.340,579) e
término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.797,406 e
N= 7.755.307,575), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de
novembro de 2016.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6742420/16



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3585	19	

ARQUIVE-SE

Em, 12 / 12 / 2016

Câmara Municipal de Vitória



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA